



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ofício nº 013/2018

Monte Azul Paulista, 07 de março de 2018.

**Ilmo. Sr.**  
**Paulo Sérgio David**  
**Prefeito do Município**  
**Monte Azul Paulista-SP**

**Assunto:** Indicação nº 18/2018 – Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Tem o presente a finalidade de esclarecer a Vossa Senhoria que a EMEI Zenaide Galil Rosinha atende crianças de 3, 4 e 5 anos e que, portanto não há nenhum aluno que faça uso de fraldas em período escolar, com exceção de uma aluna com deficiência múltipla que neste caso há uma professora exclusiva para os cuidados necessários.

Com relação à quantidade de alunos por sala, a Secretaria Municipal de Educação procura cumprir estratégias previstas no Plano Municipal de Educação.

Já o acompanhamento dos alunos aos banheiros da escola está sendo feito por funcionários.

Certa de poder contar com a prestimosa atenção, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

---

Margareth Vizoná C. Prata  
Secretária Municipal da Educação